



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 030/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Pareceres Jurídicos nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 0389/2022, de 17.01.2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Francisca Nilza Costa da Silva Rocha

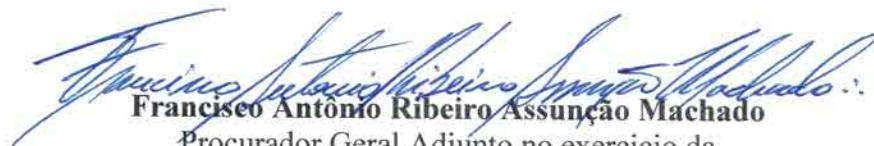
Assunto: Solicitação de Abono Salarial.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 17/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 02 de fevereiro de 2022.



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado

Procurador Geral Adjunto no exercício da
Procuradoria Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 4.216-A - Portaria 002/2021